



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 07, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre Concessão de Gratificação pelo Nível Universitário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, gratificação de nível universitário, correspondente a 10% (dez por cento) de seu salário, de conformidade com o parágrafo 2.º do inciso XI, do artigo 78, da Lei Complementar n.º 25/2004:

SERVIDORA	R.G.	CARGO
SARA CRISTINE RONCON DE LIMA	49.812.818-0	Pajem

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 22 de janeiro de 2019.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

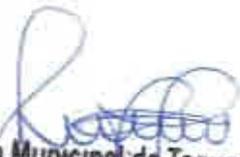


CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

Ao (s) 04 dia (s) do mês de janeiro de 2019, *CERTIFICO*, para os devidos fins, revendo os arquivos e demais assentamentos existentes nestas *FACULDADES*, que,

SARA CRISTINE RONCON DE LIMA,

RG.: 49.812.818-0/SP concluiu em 2018 o curso de História com 2803 horas de duração, Reconhecido pela portaria CEE/GP 445 de 06/11/2013, publicada no DOE de 09/11/2013. Certificamos, outrossim, que a Colação de Grau foi realizada em 21/12/2018, encontrando-se o diploma em registro. O referido é verdade. Avaré, Estado de São Paulo. Eu  (Laura Mendes Cardoso), certifiquei, digitei e imprimi. Eu  (Regina Helena Faria Ferrazzini), secretária, conferi e confirmo. Visto,  (Prof^a MSc. Dinamene Gomes Godinho Santos), Diretora das Faculdades Integradas Regionais de Avaré.


Prefeitura Municipal de Taquarituba
A presente xerox, confere com o original
Em 21 de janeiro de 2019